



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Emenda Nº 028 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMOS**

Objetivo do gasto: Acrescenta valor ao subsídio da instituição Creche Antônio Rafael Andery

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 12.361.0007.0005

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1012001

Valor a ser acrescido: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

**DEDUÇÃO**

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada: Manutenção da Secretaria de Fazenda

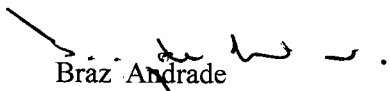
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2066

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

  
Braz Andrade  
VEREADOR(A)




## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar valor ao subsídio da Creche Antônio Rafael Andery, pois o valor programado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre não é suficiente para manter a instituição em funcionamento. Ressalto que a Creche Antônio Rafael Andery atende centenas de crianças, do município, na educação infantil.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

  
Braz Andrade  
VEREADOR(A)